ROTEIRO OPERACIONAL - CDC SERVIDOR PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI - SP Entidade: 3273

| Controle: | 1-0000 |
|-----------|--------|
| | |

RESUMO

Este material demonstra o procedimento adotado para tratamento das propostas de contratação de crédito consignado dos servidores públicos ativos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI - Cód. 3273.

SUMÁRIO

| 1. | OBJETIVO | 3 |
|-----|--|---|
| 2. | PÚBLICO-ALVO | 3 |
| 3. | RESPONSABILIDADES | 3 |
| 4. | DESCRIÇÃO DO PROCESSO: | 3 |
| 5. | CATEGORIAS E CARGOS PERMITIDOS | 3 |
| 6. | CATEGORIAS E CARGOS NÃO PERMITIDOS | 3 |
| 7. | DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA | 4 |
| 9. | INFORMAÇÕES SOBRE MARGEM – CONSULTA, CÁLCULO E RESERVA DE MARGEM | |
| 10. | CONSULTA DE MARGEM CONSIGNÁVEL | |
| 11. | SOLICITAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA E-CONSIG | 6 |
| 12. | RESERVA DE MARGEM | |
| 13. | CÁLCULO DE MARGEM | 7 |
| 14. | DIGITAÇÃO DE DADOS DA PROPOSTA | 7 |
| 15. | FLUXO DE CONSIGNAÇÃO | 7 |
| 16. | REFINANCIAMENTO | |
| 17. | INFORMAÇÕES ADICIONAIS | |
| 18. | CRITÉRIOS DE IDADE, CRÉDITO E PRAZO | 8 |

1. OBJETIVO

Detalhar o procedimento adotado no tratamento das propostas de contratação de Crédito Consignado dos servidores públicos ativos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI – SP.

2. PÚBLICO-ALVO

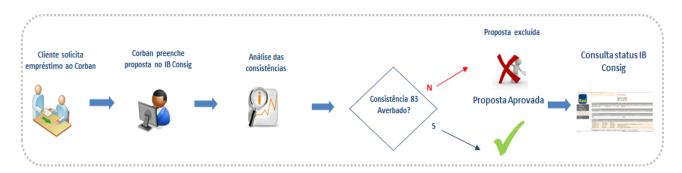
Unidade Contratação SP Correspondente no País Itaú Consignado

3. RESPONSABILIDADES

Unidade Contratação SP: Atualizar os Roteiros Operacionais e material de apoio.

Correspondente no País Itaú Consignado: Utilizar o material de apoio para contratação de novas propostas.

4. DESCRIÇÃO DO PROCESSO:



5. CATEGORIAS E CARGOS PERMITIDOS

Estatutários (Sigla ERP)

6. CATEGORIAS E CARGOS NÃO PERMITIDOS

Celetista

Autônomos e contratados por prazo determinado

Estagiários

Temporários

Comissionados (Sigla CPC)

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA

Operações Novas

- 01 (uma) via do formulário vigente da Cédula de Crédito Bancário (CCB);
- 01 (uma) via do formulário vigente da Proposta de Abertura de Crédito com Desconto em Folha (Proposta)*;
- Documento de identificação pessoal;
- Documentos específicos no caso de contratação por rogado ou procurador.

Refinanciamento

- 01 (uma) via do formulário vigente da Cédula de Crédito Bancário (CCB);
- 01 (uma) via do formulário vigente da Proposta de Abertura de Crédito com Desconto em Folha (Proposta)*;
- Documento de identificação pessoal;
- Documentos específicos no caso de contratação por rogado ou procurador.
- (*) O <u>Comprovante de Residência</u> é obrigatório somente quando for assinalado "Sim" na PAC e o campo "Endereço" não estiver preenchido.
- 9. INFORMAÇÕES SOBRE MARGEM CONSULTA, CÁLCULO E RESERVA DE MARGEM

Margem Consignável corresponde a 30% (trinta por cento) da renda conforme determinação do Decreto de consignação.

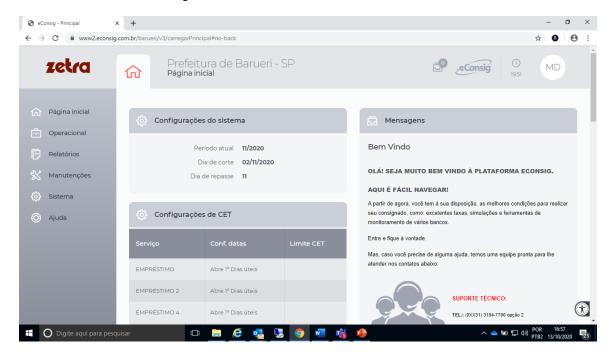
- Para operações novas: utilizar 100% (Cem por cento) do saldo de margem consignável disponível.
- Para as operações de Refinanciamento: utilizar 100% (Cem por cento) da margem.

10. CONSULTA DE MARGEM CONSIGNÁVEL

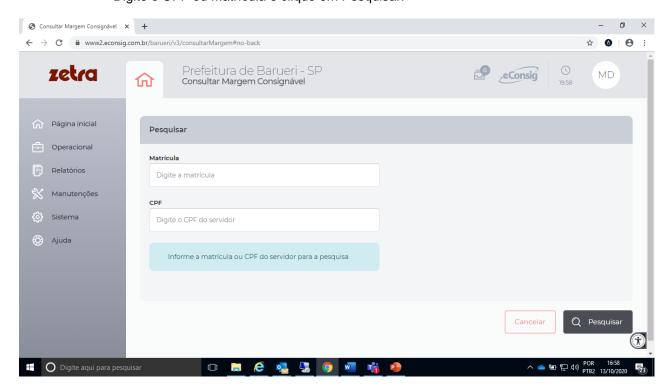
- A consulta de margem do servidor deve ser realizada pelo site de consignação E-Consig.
- Para consulta é necessário CPF ou MATRÍCULA do servidor/aposentado.
- Link de acesso: https://www2.econsig.com.br/barueri/v3/autenticarUsuario#no-back

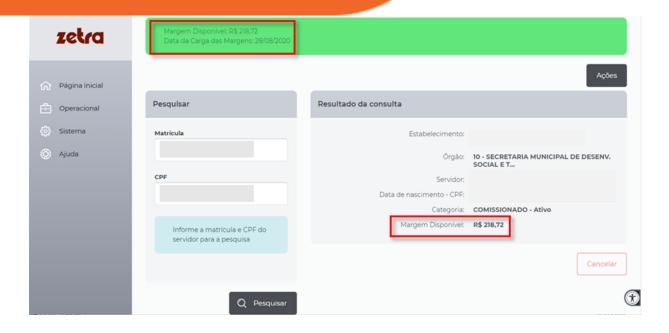
Segue abaixo o passo a passo:

- · Clicar em Operacional;
- Clicar em Consultar Margem



• Digite o CPF ou Matrícula e clique em Pesquisar.





11. SOLICITAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA E-CONSIG

Para solicitar o acesso ao sistema E-Consig, encaminhe um e-mail para a chave: inclusaoatendimentoic@itau-unibanco.com.br com o Assunto: "Acessos Prefeitura de Barueri" com os dados:

- CNPJ
- · Código da Loja
- Razão Social
- Nome Fantasia
- Endereço
- Cidade
- Estado
- Dados do Gerente Responsável (Máster)
- Nome
- CPF
- E-mail
- Telefone de contato (Celular)
- De acordo do consultor comercial

Atenção: Este acesso será concedido para o usuário máster da loja, o qual por sua vez fará a liberação de acessos para os demais funcionários da loja.

12. RESERVA DE MARGEM

A partir do momento da digitação da proposta no IbConsg, o processo de reserva de margem ocorrerá de forma manual pelo banco, ou seja, **não há a necessidade** de reserva de margem por parte do correspondente/cliente.

13. CÁLCULO DE MARGEM

Não se aplica.

14. DIGITAÇÃO DE DADOS DA PROPOSTA

Ao digitar proposta no *IBConsig*, certifique-se que os dados digitados estejam de acordo com o contracheque do cliente, pois os mesmos serão validados.

Documentos obrigatórios a serem digitalizados:

- Autorização de Desconto em Folha, retirado do sistema e-consig, em 01 (uma) via assinada;
- Documento de Identificação.

Observação: Caso a documentação exigida não seja anexada no momento da digitação, não será possível finalizar a operação.

15. FLUXO DE CONSIGNAÇÃO

Importante:

- Data corte: Não há data fixa (informação disponível na página inicial do site para usuários que possuem senha de acesso).
 - Data repasse: até o dia 11 (onze) de cada mês.

16. REFINANCIAMENTO

Para refinanciamento o contrato deverá ter um percentual mínimo de parcelas pagas de 6% (seis por cento). Não serão realizados refinanciamentos com Agregação. Não será realizado refinanciamento na modalidade N/1.

17. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- As liberações podem ser feitas através de TED/DOC na conta da mesma titularidade do respectivo cliente ou por Ordem de Pagamento (OP);
- A quantidade de contratos será limitada de acordo com a disponibilidade da margem consignável do servidor.
 - Mínimo para realização de operações: 01 (um) salário mínimo.
 - O Prazo máximo para as operações deste convênio, é de até 96 (noventa e seis) meses.
 - Lei n° 2.565/2017
- Estatuto dos Servidores Públicos (Lei Complementar nº 277/2011)

18. CRITÉRIOS DE IDADE, CRÉDITO E PRAZO

| Qtd contrato por matrícula | Refin - % mínimo de PMT paga | Parâmetro de Idade | Limite de Crédito | Prazo de contratação |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| | | De 21 até 69 anos | Até R\$ 200.000,00 | 96 parcelas |
| | | 70 anos | Até R\$ 100.000,00 | 96 parcelas |
| | | De 71 até 72 anos | Até R\$ 80.000,00 | 96 parcelas |
| | | 73 anos | Até R\$ 80.000,00 | 84 parcelas |
| | | 74 anos | Até R\$ 80.000,00 | 72 parcelas |
| Não possui | 6% de parcelas | 75 anos | Até R\$ 50.000,00 | 72 parcelas |
| Trae peccar | pagas | 76 anos | Até R\$ 40.000,00 | 60 parcelas |
| | | 77 anos | Até R\$ 40.000,00 | 48 parcelas |
| | | 78 anos | Até R\$ 20.000,00 | 48 parcelas |
| | | 79 anos | Até R\$ 12.000,00 | 36 parcelas |
| | | 80 anos | Até R\$ 12.000,00 | 24 parcelas |

19. INFORMAÇÕES DE CONTROLE

Prazo para Revisão: 01/11/2020 a 01/11/2021

Versão: 11/2020 1ª versão: 01/11/2020